



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 114/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a previsão insculpida nos itens 10.4 e 11.11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 30/10/2017, e publicado no Diário Oficial do dia 01/11/2017, e atendendo ao pleito formulado através do **Ofício nº 141/2018**, oriundo da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude**,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

SAS129 ASSISTENTE SOCIAL			
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
102215	MARIA ELIZABETE ALVES DA SILVA	SAS129	20º
94198	DANIELA LUZIA DE LIMA SILVA	SAS129	21º
105378	JOSYNEIDE BEZERRA DA SILVA	SAS129	22º

SAS137 PSICÓLOGO(A)			
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
121214	RENATA CRISTINA TAVARES DE LIMA	SAS137	12º


SAS141 PEDAGOGO(A)			
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
108430	FÁTIMA MARIA DE BRITO BUONORA	SAS141	02º

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer nesta Secretaria de Administração Municipal**, situada na Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º Andar, Prédio sede da Secretaria de Finanças, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-000, Fone: (0xx81) 3563-9001 - Ramal 231, no horário de 08:00 às 13:00 horas, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia seguinte a data de publicação desta Portaria**, munidos dos documentos descritos nos itens 10.1 e 10.6, do Edital (originais e cópias), cuja relação também encontra-se disponível no site www.admtec.org.br e www.prefeituradegravata.pe.gov.br, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função;

Art. 3º - Esta portaria **entra em vigor em 23/10/2018 e perdurará até 29/10/2018**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravatá/PE, 22 de outubro de 2018.


ALEXANDRE HENRIQUE C. DE QUEIROZ FILHO
Secretário de Administração

